

MAPA X

Subdelegação do Instituto Maternal em Évora

Número de funcionários	Categorias	Vencimento	Gratificação
	a) Pessoal clínico:		
1	Médico director	-	900\$00
1	Médico	-	800\$00
	b) Pessoal de enfermagem:		
1	Enfermeira puericultora de 2.ª classe	V	
1	Auxiliar de enfermagem	X	
	c) Pessoal do serviço social:		
1	Auxiliar social	X	
	d) Pessoal de secretaria:		
1	Escriturário de 2.ª classe	U	
	e) Pessoal auxiliar:		
1	Criada	(a) 200\$00	

(a) Salário mensal.

MAPA XI

Subdelegação do Instituto Maternal na Covilhã

Número de funcionários	Categorias	Vencimento	Gratificação
	a) Pessoal clínico:		
1	Médico director	-	900\$00
2	Médicos	-	800\$00
	b) Pessoal de enfermagem:		
1	Enfermeira puericultora de 2.ª classe	V	
1	Auxiliar de enfermagem	X	
	c) Pessoal do serviço social:		
1	Visitadora de 2.ª classe	U	
	d) Pessoal de secretaria:		
1	Escriturário de 2.ª classe	U	
	e) Pessoal auxiliar:		
2	Criadas	(a) 200\$00	

(a) Salário mensal.

Observações de carácter geral

1) Os empregados que se acharem providos em lugares que excedam os previstos nestes mapas serão mantidos sem perda da remuneração que competir à sua categoria e de quaisquer outros direitos, devendo os mesmos lugares ser extintos à medida que vagarem.

2) Ao pessoal que anteriormente a 1 de Janeiro de corrente ano percebia vencimento ou salário superior ao fixado para a categoria que venha a ser-lhe atribuída será abonada, a título de compensação, a diferença entre as duas remunerações.

3) Ao pessoal de enfermagem, auxiliar e menor poderá ser fornecida alimentação, mediante o desconto até 25 por cento da sua remuneração total.

Ministério do Interior, 20 de Junho de 1949. — O Subsecretário de Estado da Assistência Social, *João Trigo de Negreiros*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Portaria n.º 12:862

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, de harmonia com o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 18:649, de 21 de Julho de 1930, que o preço dos electrocardiogramas feitos para o público no Hospital Escolar de Lisboa seja de 150\$, revertendo para o pessoal do respectivo serviço, a cargo de quem ficam as despesas de expediente, a percentagem de 40 por cento.

Ministério da Educação Nacional, 20 de Junho de 1949. — O Ministro da Educação Nacional, *Fernando Andrade Pires de Lima*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Para os devidos efeitos e em execução do disposto no § único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35:510, de 21 de Fevereiro de 1946, inserto no *Diário do Governo* n.º 38, 1.ª série, da mesma data, publicam-se as seguintes alterações à tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais, publicada no *Diário do Governo* n.º 104, 1.ª série, de 17 de Maio de 1949, aprovadas por despacho do correio-mor de 13 do corrente, para vigorarem a partir de 1 de Junho de 1949.

Tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais

Ambulâncias

Ambulâncias	Chefes	Ajudantes	Contínuos
Oeste I/II	149\$00	142\$00	94\$00

Conduções de malas fechadas

Conduções	Importâncias
Ramal de Serpins	44\$00
Ramal Alfaiates-Figueira da Foz	44\$00
Ramal Pampilhosa-Figueira da Foz	26\$00
Ramal de Moura	51\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 14 de Junho de 1949. — Pelo Director dos Serviços de Exploração, *Carlos Santos Paz*.